



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER AO PLO N° 71/2021

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei Ordinária 71/2021

Assunto: Parecer ao projeto de Lei Ordinária n° 42/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob n° 71/2021.

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o n.º 71/2021, o qual altera a Lei Municipal n. 4.078, de 15 de abril de 2015, que autoriza o Poder Executivo a conceder pró-labore aos policiais militares que realizam os serviços de policiamento, fiscalização e disciplina das atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 30, inciso I, e 144 da Constituição Federal, artigo 25 do Código de Trânsito Brasileiro, Decreto Estadual n.º 43.133, de 1º de junho de 1998, e artigos 5º, incisos I e VII, 29, inciso XIV, e 102 da Lei Orgânica Municipal.

Ibitinga, 06 de abril de 2021.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico



